

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdm@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264 8694

## RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Ofício 001/2021 da Comunidade Cristã de Adoração - CCA, recebido na data de 27/10/2021.

## RESOLVE:

Art.1º - Comunicar a substituição de representante não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, conforme segue:

I - Titular - De Ana Paula Duarte Pereira por Luciana dos Santos Pereira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Outubro de 2021.

Roseli Turcatel Motter

Presidente do CMDM

Gestão 2018/2020

Prorrogada pelo Decreto nº17/2021.